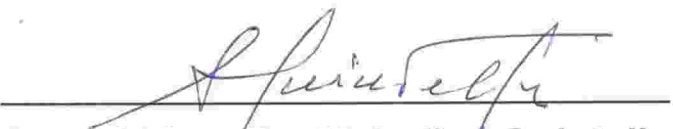


**Resolução 02/2018 da Presidência da ABCPCC:  
emolumentos de transferências decorrentes de  
compras em páreos denominados *Claiming***

- 1) A delegação de poderes do MAPA para o SBB cobrar emolumentos, não exclui as transferências decorrentes dos páreos denominados claiming;
- 2) O SBB deve proceder em firme obediência ao princípio da imparcialidade, não podendo excluir este ou aquele caso da cobrança de emolumentos;
- 3) Determina-se, portanto, que as transferências decorrentes de compras efetuadas nos páreos claiming sejam acatadas apenas na hipótese de recolhimento regular de emolumentos;
- 3.1) Sugere-se que as chamadas dos páreos claiming abriguem referência à presente resolução;
- 4) Esta resolução entra em vigor na presente data, sem produzir efeitos "ex tunc".

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Antonio Landim Meirelles Quintella**  
Presidente da ABCPCC/SBB